



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 529, de 30 de julho de 2025

Constitui a Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Leis nºs 2.026/2010 e 2.195/2015, com as alterações posteriormente procedidas,

considerando o contido no Ofício nº 014/2025-FME, de 29 de julho de 2025, e a Portaria nº 22/2025, desta data, ambos do Fórum Municipal da Educação de Toledo (Processo SEI nº 01.09.003155/2025-56),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024, com o objetivo de aprimorar a pesquisa e a coleta dos dados necessários, bem como realizar adequações e estabelecer cronograma de reuniões, composta pelos seguintes membros:

META	MEMBROS RESPONSÁVEIS
Acesso à Educação Infantil	Paula Regina Lenz Ivandra Francisca da Silva Cabral Gilmara Aparecida Gafuri Eliane Aparecida da Silva Luiz
Qualidade da Educação Infantil	Paula Regina Lenz Ivandra Francisca da Silva Cabral Gilmara Aparecida Gafuri Eliane Aparecida da Silva Luiz
Alfabetização	Maria do Carmo Cabreira Marília Aparecida Vanzzo Maria de Fátima Cardoso Utzig
Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e Médio	Carla Alice Schimanko Edna Heloísa Schaeffer Amaral Solange Brito de Carvalho Ribeiro
Aprendizado no Ensino Fundamental e Médio	Carla Alice Schimanko Edna Heloísa Schaeffer Amaral Solange Brito de Carvalho Ribeiro
Educação Integral em Tempo Integral	Cristina Janjar de Almeida Natália Marques da Silva Christianne Fátima Lomeu
Conectividade, Tecnologias e Cidadania Digital	Rogério Minatti Júlio César Braun Vonir Antônio Pereira



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Educação Escolar Indígena, do Campo e Quilombola	José Ediane Pereira da Silva João Paulo Bertoldo João Batista Rodrigues Lopes Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski
Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos	Eliana Ribeiro e Silva Ana Paula Santi Renice Cecília Gafuri Crislayne Aparecida da Silva Rose Mari Menon de Oliveira
Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Rosemarie Margareth Zeni Joslaine Barbieri Elenice Fátima Menin Damião Simone Brandão da Silva Mekelburg
Educação Profissional e Tecnológica: Acesso, Permanência e Conclusão	Alisson Dadalt Fraporti Viviane Rodrigues de Lima
Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica	Alisson Dadalt Fraporti Viviane Rodrigues de Lima
Graduação: Acesso, Permanência e Conclusão	Juliano Varanis Jaqueline Cristine Previatti Mioranza
Qualidade da Graduação	Valdinei José Arboleya Olga Maria Schmidt Ritter
Pós-Graduação Stricto Sensu	Luciano Egidio Palagano Elaine Teresinha Pereira
Profissionais da Educação Básica	Franciele Gonçalves de Souza Solange Pierina Dalla Rosa Osmarina Sinhori Marilene Galdino Camillo
Participação Social e Gestão Democrática	Marlize Justina Miquelon Gustavo Luan Américo
Financiamento e Infraestrutura da Educação Básica	Cleberson Gomes Lopes Lígia Maria Leismann

Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para as reuniões da Comissão de que trata esta Portaria:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Setembro	25/09 (quinta-feira)	14h	Laboratório do Nite da Secretaria Municipal da Educação de Toledo
Outubro	30/10 (quinta-feira)	14h	Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo
Novembro	27/11 (quinta-feira)	14h	Laboratório do Nite da Secretaria Municipal da Educação de Toledo
Dezembro	15/12 (segunda-feira)	14h	Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - [315, de 13 de maio de 2024](#); e

II - [397, de 1º de julho de 2024](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.426 \(Extraordinária\), de 1º/08/2025](#)

ERRATA:

Na Portaria nº 529, de 30 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4426 - Extraordinária, de 1º/08/2025, onde se lê “*considerando o contido no Ofício nº 014/2025-FME, de 29 de julho de 2025, e a Portaria nº 22/2025, desta data, ambos do Fórum Municipal da Educação de Toledo (Processo SEI nº 01.09.003155/2025-56)*”, leia-se “*considerando o contido no Ofício nº 014/2025-FME, de 29 de julho de 2025, e a Portaria nº 02/2025, desta data, ambos do Fórum Municipal da Educação de Toledo (Processo SEI nº 01.09.003155/2025-56)*”.

Toledo, 5 de agosto de 2025

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.430, de 6/08/2025](#)